



# IBAPE PARANÁ

Instituto Brasileiro de Avaliações e  
Perícias de Engenharia do Paraná

## REGULAMENTO DE HONORÁRIOS AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

**Ano Base: 2023**



Acesse o QR Code ao lado e certifique-se que o  
**profissional** é realmente **associado ao IBAPE-PR.**

## VALOR DA HORA TÉCNICA

O valor da hora técnica referencial a ser utilizada pelos

**ASSOCIADOS DO IBAPE PR,**

conforme valor aprovado na assembléia do dia 22/11/2022

**Valor aprovado R\$/h 520,00**

Curitiba, 01 de janeiro de 2023

DIRETORIA EXECUTIVA - IBAPE PR

**A RELAÇÃO DE ASSOCIADOS ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE:  
[www.ibapepr.org.br](http://www.ibapepr.org.br)**



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ**

**DECISÃO DE PLENÁRIO Nº 836/2023**

**SESSÃO ORDINÁRIA Nº 1014, DE 12/12/2023 14:00:00**

**REFERÊNCIA:**

Processo: 2023/6-000357-1  
Interessado: INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA DO PARANÁ  
Data Processo: 19/07/2023 10:27:52  
Ementa: Tabela Referencial de Honorários do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia do Paraná - IBAPE-PR referente ao ano de 2023.

**Decisão**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR - em sua Sessão Ordinária nº 1014 realizada em 12/12/2023, presidida pelo ENGENHEIRO CIVIL RICARDO ROCHA DE OLIVEIRA - Presidente do Conselho, após análise, discussão e votação do documento em questão, considerando:

- O encaminhamento da Tabela Referencial de Honorários do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia do Paraná - IBAPE-PR, referente ao ano de 2023, para registro no Crea-PR;

- O disposto no Regimento Interno do Crea-PR:

"Art. 9º Compete ao Plenário: (...) XXVI - decidir sobre o registro, a sistematização e a publicação da tabela básica de honorários profissionais elaborada por entidade de classe; (...)

Art. 76. Compete à Câmara Especializada: (...) XIII - conhecer tabela básica de honorários, elaborada por entidade de classe, encaminhada ao Crea para fins de registro;"

- Que as Câmaras Especializadas de Engenharia Civil - CEEC, Agronomia - CEA, Engenharia Elétrica - CEEE, Engenharia Mecânica e Metalúrgica - CEEMM, Agrimensura e Engenharia de Segurança do Trabalho e Engenharia Química, Geologia e Engenharia de Minas do Crea-PR tomaram conhecimento da Tabela Referencial de Honorários do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia do Paraná - IBAPE-PR, referente ao ano de 2023, e a encaminharam ao Plenário para registro, sistematização e publicação:

-- Informação CEEC: registro na Súmula da reunião n.º 910, realizada em 18/09/2023;

-- Informação CEA: registro na Súmula da reunião n.º 736, realizada em 18/09/2023;

-- Informação CEEE: registro na Súmula da reunião n.º 680, realizada em 18/09/2023;

-- Informação CEEMM: registro na Súmula da reunião n.º 384, realizada em 18/09/2023;

-- Informação CEAEST: registro na Súmula da reunião n.º 58, realizada em 24/10/2023; e

-- Informação CEEQGEM: registro na Súmula da reunião n.º 372, realizada em 18/09/2023.

**Decide**

1) Pelo registro, sistematização e publicação da Tabela Referencial de Honorários do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia do Paraná - IBAPE-PR referente ao ano de 2023.

2) Pelo encaminhamento desta decisão ao Departamento de Relações Institucionais - DRI, para conhecimento e providências.

Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros ABDELMAJID HACH HACH, ADALBERTO TELESKA BARBOSA, ADRIANA BAUMEL, ADRIEL FERREIRA DA FONSECA, AGUINALDO BERGAMO MARTINS, ALMIR DEL PADRE, ALTAIR FERRI, ANGELICA VINCI DO NASCIMENTO GIMENES RIOS, ANTONIO KRENSKI, ARILEIDE CRISTINA ALVES, AYRTON PONTES, CARLOS ALBERTO BUENO REGO, CARLOS ALBERTO BUOSI, CARLOS EMMANUEL RIBEIRO LAUTENSCHLAGER, CARLOS HENRIQUE ZANELATO PANTALEAO, CESAR ADRIANO KRUGER, CESAR DAVI VERONESE, CLAYTON CORRÊA DE ALMEIDA, CLEBER DANIEL DE GOES MACIEL, DANILO GIAMPIETRO SERRANO, DANTE ALVES MEDEIROS FILHO, DECARLOS MANFRIN, DIEGO SZYDLOVSKI, EDISON SCHMIDT FILHO, EDUARDO DA SILVA LOPES, EDUARDO MARTINS PORTELINHA, EDUARDO RIBEIRO, ELEANDRO JOSE BRUN, ELIANDRO BARBOSA DE AGUIAR, ELIZANDRA GONÇALVES TAQUES SARTORI, FELIPE MARCEL DALMAS KOTWISKI, FERNANDO FELICE, FERNANDO NUNES PATRICIO, FRANCISCO AUGUSTO FOGGIATO ALVIM, FRANCISCO GRANZIERA JUNIOR, GERSON LUIZ BOLDRINI, GERSON LUIZ CARNEIRO, GILBERTO DIAS DE MELO, GIOVANNE DOS SANTOS LEITE, HÉLIO SABINO DEITOS, HERIVELTO MORENO, INGRID FROBA, JOÃO GROQUE JUNIOR, JORGE IRINEU DEMETRIO, JOSE ABRAMO MARCHESE, JOSÉ ROBERTO HOFFMANN, JOSÉ ROBERTO PAPI, JOSE ROMUALDO DA SILVA MENDES, KARLIZE



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ**

**DECISÃO DE PLENÁRIO Nº 836/2023**

**SESSÃO ORDINÁRIA Nº 1014, DE 12/12/2023 14:00:00**

**REFERÊNCIA:**

Processo: 2023/6-000357-1

POSANSKE DA SILVA, LEONARDO BOLIVAR PEDROSO, LEONEL VILLANOVA NETO, LIGIA ELEODORA FRANCOVIG RACHID, LOSANI PEROTTI, LUCAS GOUVEA VILELA ESPERANDINO, LUIS FERNANDO GASTALDI, LUIZ ANTONIO DE SIQUEIRA JUNIOR, LUIZ ANTONIO SCHEUER, LUIZ CARLOS BALCEWICZ, MARCELO GONÇALVES BALAN, MARCO ANTONIO BISCAIA, MARCO ANTONIO FERREIRA FINOCCHIO, MARCO ANTONIO PEREIRA, MARCOS ALBERTO SCHLICHTING, MARCOS VINICIUS MARTINS BASSACO, MARIA ALESSANDRA MENDES, MARIA CRISTINA GRAF, MARIA ESTELA MONTINI DOMINGUES, MAURICIO RIGO, MICHAEL ABIL RUSS GERAIX, NARDEL LUIZ SOARES DA SILVA, NAZIEL SALUSTIANO, NILSON CARDOSO, ORIEL TIAGO KOLLN, ORLEY JAYR LOPES, PAULO CEZAR MOSELLI, PAULO GATTI PAIVA, PAULO JOSE WARMLING MEURER, PEDRO AUGUSTO BREA FONTÃO, PEDRO LUIS FAGGION, PETER LEMR JUNIOR, RAFAEL ERICO KALLUF PUSSOLI, RAFAEL FONTES MORETTO, RAIGER MOREIRA ALVES, RENATA JULIANA BERTOL, RICARDO BERTONCELLO, RICARDO HENRIQUE KOZAK, ROBERTO GONÇALVES GAMEIRO, ROBSON DE OLIVEIRA LIMA, RODRIGO ADAMSHUK SILVA, RODRIGO JOSE KUSMA, SANDRA REGINA CABEL, SERGIO ADRIANO DA SILVA LEMES, SIMONE MAREN GUNTHER, TACIANO CESAR FREIRE MARANHÃO, THIAGO AURELIO LORENZETTI, VALDEMIR ANTUNES, VICENTE LUCIO MICHALISZYN, VITOR IVAN PRETTO GUERRA, WILSON APARECIDO DA SILVA e WILSON IGNACHEWSKI FILHO. Absteve-se(iveram-se) de votar o(s) Senhore(s) Conselheiro(s) VERA REGINA FIORI DIAS. Não votou(aram) o(s) Conselheiro(s) ALEXANDRE DE CASTRO SALVESTRO, ALISSON RAY OSTJEN, CLODOMIR LUIZ ASCARI, EDNALDO MICHELLON, EDSON JACKSON YÊRA OLIVEIRA, EVERLEI CAMARA, FLÁVIO FREITAS DINÃO, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA COELHO LADAGA, IRINEU ZAMBALDI, JOSE ROBERTO FRANCISCO BEHREND, LEANDRO ALBERTO NOVAK, LEANDRO VANALLI, LUIS CARLOS REIS, MARCO ANTONIO LEINIG WANDERLEY, MAURO BRASIL DIAS TOFANELLI, OLAVO ROBERTO DE ARRUDA CAMPOS, RAFAEL DILAY MALUCELLI, VERGINIO LUIZ STANGHERLIN e WAGNER FONTES GODOY.

Cientifique-se e cumpra-se.

Curitiba, 12 de Dezembro de 2023.

ENGENHEIRO CIVIL RICARDO ROCHA DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE  
PR-21702/D